



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Gabinete da Vereadora

Ofício nº 06/2025

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal.
Brasília-BR.

Excelentíssima Senhora Deputada,
Cumprimentando-a cordialmente e parabenizando-a pelo excelente trabalho que vem prestando em prol dos municípios, venho pelo presente encaminhar a pauta definida com o governo do estado, secretário agricultura e secretário fazenda.

Desde o primeiro semestre de 2023, o produtor de leite vem fazendo manifestações em âmbito nacional e propondo soluções emergenciais e estruturantes para minimizar a crise na atividade leiteira no país. São milhares de produtores de leite que pararam ou estão na eminência de encerrar a produção de leite. Reconhecemos as medidas anunciadas pelo governo durante o ano de 2023, entre elas destacamos: a revogação das Resoluções Gecex 353/2022; as compras governamentais de leite e derivados por meio da Conab; o decreto nº11.732/2023, que institui o Programa Mais Leite Saudável e reduz o benefício do crédito presumido, PIS e COFINS para empresas importadoras de leite in natura, o Decreto nº 11.771/2023, que institui grupo de trabalho interministerial da cadeia nacional da atividade leiteira. Ressaltasse que as medidas tomadas pelo governo, até o momento, são insuficientes para reverter o quadro de insolvência e desmonte de um sistema produtivo que levou décadas para ser construído. É preciso avançar mais nos pontos da pauta emergencial e estruturantes apresentados, que ainda estão pendentes de resposta.

O PAUTA EMERGENCIAL:

- * Entrar em vigor o antidumping.
- *Fiscalização de reidratação de leite
- *Aumento dos impostos de produtos importados derivados de leite.
- *Fiscalização dos produtos análogos de leite.
- *Auditoria Industrias, UFPR e CONSELEITE..

Rua Eduardo Drabecki * nº 247 * Bairro Vista Alegre
Fone/Fax (**42) 3653 - 1101 * 85340-000* Rio Bonito do Iguaçu
e-mail: camararbi@rbinet.com.br *camararbi@cmrbi.pr.gov.br
www.cmrbi.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



PAUTA ESTRUTURANTE:

* Instituto nacional do leite, aonde tenham representações regionais sendo estes produtores de leite e se unam periodicamente pelo menos uma vez por mês para falar sobre

preços de leite, produtos derivados do leite que só utilizam a nomenclatura e são formulados com outros ingredientes menos leite, estabelecer normativas no leite reidratado.

*Mercosul concorrência com os desiguais no custo de produção, aonde nos impossibilita de competir, concorrência desleal.

*Acabar com os carteis dos laticínios através da secretaria da Fazenda.

*Planejamento estratégico para exportação de leite.

*Adição de leite no bolsa família.

*Adição de leite na merenda escolar até uma faixa etária maior.

*Montar barreira sanitária para leite em pó, que entra no país.

O município de Rio Bonito do Iguaçu possui forte vocação agropecuária, com destaque especial para a produção leiteira, que representa significativa parcela da economia local. A pecuária de leite consolidou-se como uma das principais atividades rurais da região, garantindo renda às famílias agricultoras, movimentando o comércio e gerando empregos diretos e indiretos. Além de sua relevância econômica, a atividade leiteira em Rio Bonito do Iguaçu desempenha papel social fundamental, pois é desenvolvida majoritariamente pela agricultura familiar, contribuindo para a permanência do homem no campo, para a sucessão rural e para a valorização das pequenas propriedades. O município se insere entre os maiores produtores de leite do Sudoeste do Paraná, integrando uma cadeia produtiva estratégica, que abastece tanto o mercado regional quanto indústrias de laticínios em diferentes localidades do Estado. Essa condição evidencia a importância de políticas públicas de incentivo, infraestrutura adequada, apoio técnico e valorização do setor, garantindo competitividade, qualidade do produto e sustentabilidade da produção. Dessa forma, Rio Bonito do Iguaçu consolida-se como município essencialmente pecuário leiteiro, cuja atividade deve ser reconhecida, fortalecida e apoiada para a manutenção de sua relevância econômica, social e cultural no cenário paranaense. Com o apoio de todo o poder legislativo do município de Rio Bonito do Iguaçu, Pr.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Atenciosamente,

VEREADORES:

CARLINHOS TELES DA SILVA JUNIOR

CLEOMAR MULLER ANHAIA

EDSON RODRIGO CAMARGO

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA

JARDEL RITTER

JUCIMAR PÉRICO

LUIZ ANDRÉ MOREIRA

RICARDO KOSMOSKI

VALMIR MATIAS DE OLIVEIRA

Rua Eduardo Drabecki * n° 247 * Bairro Vista Alegre
Fone/Fax (**42) 3653 - 1101 * 85340-000* Rio Bonito do Iguaçu
e-mail: camararbi@rbinet.com.br * camararbi@cmrbi.pr.gov.br
www.cmrbi.pr.gov.br